



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



DECRETO LEGISLATIVO nº 174/2026 (De autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referentes ao exercício financeiro de 2023.”

ADALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cafelândia **APROVOU** e que **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referentes ao exercício financeiro de 2023, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do **TC nº 004394.989.23-0**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cafelândia, 23 de março de 2026.


ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cafelândia, em 23/03/2026.


Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral